



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MOÇÃO DE APOIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA À PROPOSTA DE CONCESSÃO DE RSC PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Aos  
Exmo. Sr.  
Renato Janine Ribeiro  
Ministro de Estado da Educação

Exmo. Sr.  
Marcelo Machado Feres  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei N° 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015, no câmpus Pelotas, e considerando que:

Todos os servidores da instituição devem ser tratados de forma isonômica;

O Conselho Superior do IFSul analisou o processo de implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os servidores docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assim como avaliou a importância dos servidores técnico-administrativos em educação, que contribuíram decisivamente na discussão e implantação do RSC no IFSul;

O RSC, conforme disposto na Lei n.º 12.772/2012, é um processo pelo qual são reconhecidos os conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico;

O RSC contempla, unicamente, os docentes ativos da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme os efeitos da legislação vigente;

A diversidade de objetivos e responsabilidades inerentes aos Institutos Federais, em que a atuação efetiva e crítica dos servidores técnico-administrativos em educação se faz necessária nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

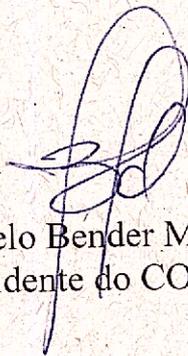
A necessidade de beneficiar os servidores docentes e técnico-administrativos aposentados nos últimos anos;

O abaixo-assinados dos servidores técnico-administrativos em educação lotados no câmpus Passo Fundo,

## RESOLVE

**Aprovar**, conforme Resolução CONSUP nº 21/2015, de 27 de março de 2015, esta **Moção de Apoio** à proposta de concessão da equivalência da titulação exigida para o incentivo à qualificação, com o Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores técnico-administrativos em educação e aos servidores aposentados.

Pelotas, 27 de março de 2015.



Marcelo Bender Machado  
Presidente do CONSUP